# MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

**02.05 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS.** ----------

---------- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 52999**, datado de **2021.08.05**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.08.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, na renovação do protocolo, referente à cedência de espaço para funcionamento dos serviços de apoio à família (prolongamento de horário e fornecimento de refeições) aos alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Rio de Couros. ----------

---------- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. ----------

---------- Da deliberação camarária consta o seguinte: "---- Em 23 de julho de 2014, a Câmara celebrou com a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, protocolo referente à cedência de espaço para funcionamento dos serviços de apoio à família (prolongamento de horário e fornecimento de refeições) aos alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Rio de Couros. ----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 41.943/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior a renovação do protocolo em causa, para o ano letivo 2021/2022, renovável por períodos de um ano escolar (a iniciar sempre a 01 de setembro), bem como a autorização da respetiva despesa, no montante de 4.769,52€. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 também de julho findo, a dar conta de que a citada despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------

---- (Aprovado em minuta)" ----------

---------- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. ----------

---------- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENÇAS.** ----------

---------- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

---------- Assembleia Municipal de Ourém, 21 de setembro 2021. ----------

---------- O Presidente da Assembleia Municipal,